



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Súmula: "Altera o artigo 128 da Resolução nº 001/2006 de 18 de maio de 2006 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande"

O PLENÁRIO da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande **aprovou** e eu **PRESIDENTE promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 128 da Resolução nº 001/2006 passando a constar com a seguinte redação:

Art. 128 - As sessões ordinárias e extraordinárias serão abertas após a verificação da presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, sendo que, se inexistir número legal para o início da sessão, proceder-se-á, dentro de 15 (quinze) minutos, a nova chamada, não se computando esse tempo em seu prazo de duração, e, caso não atingido o necessário "quorum", não haverá sessão.

Parágrafo Único - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras às 19 (dezenove) horas e terão a duração limite de 3 (três) horas, ressalvados os acréscimos regimentais.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2016 e demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2017.


JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	
24 MAR. 2017	
11 h 58	
Protocolo	201

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

31 / 03 / 2017

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

03 / 04 / 2017

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

03 / 04 / 2017

[Assinatura]

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1034</u>
Data: de	<u>10</u> a <u>16</u>
De	<u>03 de</u> de <u>2017</u>
Lei nº.	<u>Resolução 007-2017</u>



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretiva desta Câmara Municipal apresenta este Projeto de Resolução para apreciação dos nobres Edis que versa sobre a alteração do horário das sessões ordinárias realizadas por esta Casa de Leis.

A proposta apresentada é para que as sessões ordinárias continuem a se realizar as segundas-feiras, porém que ocorram às 19 (dezenove) horas, buscando com isso oportunizar um horário que seja mais acessível ao comparecimento das sessões por populares. Muito embora todas as sessões sejam transmitidas simultaneamente via *internet*, certamente que a participação da comunidade por meio da presença física junto a Câmara Municipal concorre na consolidação de um ambiente mais democrático e com transparência nas decisões pelos representantes legitimamente constituídos.

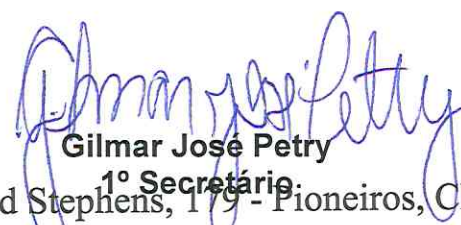
Desta maneira, a Mesa Diretiva conta com o apoio dos insígnies Edis para a análise desta proposição, superando esse tema de modo que vá ao encontro dos melhores interesses da população fazendense.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2017.


JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
Presidente da Câmara Municipal


Marco Marcondes
1º Vice Presidente


Luiz Sergio Claudino
2º Vice Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário


Rafael Nunes Campaner
2º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664
www.fazendariogrande.pr.leg.br

